EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS XXXXXXXXXXXXXXXXXIDF.

XXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora do RG nº XXXXXXX, expedida pela XXX/XX e do CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliada em XXXXXXX, telefones: (XX) XXXXXXX vem, por intermédio da Defensória Pública do Distrito Federal, requerer a presente

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

pelas razões que passa a expor articuladamente

DOS FATOS

 A Lei n° 6.015/73, em seus arts. 109 e seguintes, abre a possibilidade de retificação dos registros que por ventura venham maculados por erros de grafia, conforme se pode observar, *in verbis*:

"Art. 109. Quem pretender que se restaure, supra ou retifique assentamento no Registro Civil, requererá, em petição fundamentada e instruída com documentos ou com indicação de testemunhas; que o juiz ordene, ouvindo o órgão do Ministério Público, no prazo de 05 dias, que correrá em cartório".

Pretende, pois, a requerente, que os erros acima apontados sejam corrigidos em seu registro de nascimento, a fim de evitar problemas futuros.

DO PEDIDO

De acordo com o exposto, requer;

- 1. o benefício da gratuidade jurídica, por ser juridicamente necessitada, conforme declaração anexa;
- 2. a intimação do Ministério Público;

4. que seja expedido o competente mandado de retificação do Registro Civil da requerente, determinando-se a expedição de nova certidão de nascimento sem ônus para a autora. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos. Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXX). Nestes termos, pede deferimento. XXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXX de XXXX XXXXXXXXXXXX Requerente

DEFENSOR PÚBLICO

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXX